



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 055/2008 de 05 de junho de 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 759/2008 de 05/06/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na Modalidade de Aplicação 44.90.00, no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 744/2007 de 27/11/2007:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID.ORÇ. 08.02 – Depto de Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0009 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
AÇÃO: 26 – Sistema de Abastecimento de Água
PROJ/ATIV. 2028 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.24 – Transferência de convênios da UNIÃO R\$ 20.000,00

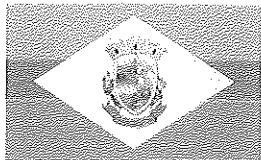
Art. 2º Os recursos orçamentários para abertura dos créditos Adicional, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de Repasse de Convênio firmado com a União.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na Modalidade de Aplicação 44.90.00, no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 744/2007 de 27/11/2007:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID.ORÇ. 08.02 – Depto de Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0009 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
AÇÃO: 26 – Sistema de Abastecimento de Água
PROJ/ATIV. 2028 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.00 – Recursos ordinários..... R\$ 37.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários para abertura dos créditos Adicional, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) serão extraídos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03..00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Departamento de Administração e Des. Econômico
PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 32 – Apoio a Entidades Comunitárias
PROJ/ATIV: 2006 – Apoio a Entidades Comunitárias
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 33.50.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br


FONTE: 0.1.00 R\$ 37.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 05 de junho de 2008


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

